



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23113.021204/2020-46

Unidade Gestora: FUFIS

1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº
032/2020- UFS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A
FIRMA TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS
LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº 799.275.055-15, e da C.I. nº 0648339688 SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada CONTRATANTE, considerando o contrato 032/2020 firmado com a empresa TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA inscrito(a) CNPJ sob o nº 07.674.744/0001-30, sediado(a) na Rua Professor Ayrton Roberto de Oliveira, 32 - andar 7, sala 703 – Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-050, neste ato representada pelo Sr. Marcos Luiz Marchezan, portador(a) do CPF nº 563.491.819-72, com RG sob o nº 1942927, órgão expedidor: SSP/SC doravante designada CONTRATADA, formaliza o presente Termo de Apostila em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, e consoante o disposto nos autos do processo 23113.021204/2020-46, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo de Apostila, incluir “Subcláusula Única” na redação da Cláusula Segunda no 2º termo de aditivo ao contrato nº 032/2020-UFS, referente à prestação dos serviços informações de implantação, suporte, manutenção e de licença de uso dos sistemas de extração e gestão estratégica de, quantitativas e qualitativas, da produção científica, tecnológica, artística e dos projetos dos docentes e discentes da UFS e de seus grupos de pesquisa, a partir das bases da plataformaattes do CNPQ, para a pró- reitoria de pós-graduação e pesquisa – POSGRAP , com a seguinte redação:

“SUBCLÁUSULA ÚNICA – os efeitos financeiros do reajuste no 2º termo aditivo retroagem a 05/11/2022.”

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 032/2020-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, o Magnífico Reitor da Universidade Federal de Sergipe, assina eletronicamente o presente termo de apostila.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data da assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Reitor(a), em 10/04/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079851** e o código CRC **0ABAE24D**.

Referência: Processo nº 23113.021204/2020-46

SEI nº 0079851